

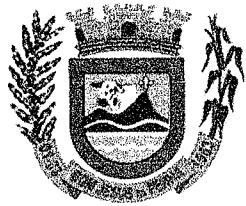


CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 05.679.293/0001-07

Ata da 06ª Sessão Ordinária da Comissão Permanente da Câmara Municipal de Saúde, Saneamento, Meio Ambiente, Assistência, Ação Social e Direitos Humanos. Realizada no dia 10 (dez) de outubro de 2025 às 08h45m (oito horas e quarenta e cinco minutos) na sede da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha. A comissão é composta pelos Vereadores: Sabrina dos Anjos Ribeiro Presidente, Wanderson D'Ávila da Silva, Relator e Eliane da Penha Mendonça Silva, Membro. Os membros presentes deliberaram, e foi exarado parecer ao Projeto de Lei nº 17/2025 de autoria do Executivo Municipal que: "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Bom Jesus da Penha para o exercício financeiro de 2026". Após analisado e discutido o projeto referido, juntamente com a Emenda Modificativa apresentada pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, mas aprovada pelos membros de todas as Comissões Permanentes da Câmara Municipal, o relator apresentou parecer favorável que foi acompanhado e aprovado pelos demais membros da Comissão. Deliberação ao Projeto de Lei nº 18/2025 de autoria do Executivo Municipal que: "Dispõe sobre o plano plurianual do Município para o quadriênio 2026-2029, em cumprimento ao disposto no §1º do art. 165 da Constituição federal e na Lei Orgânica Municipal, estabelecendo os objetivos e metas da Administração Pública. " Após analisado e discutido o projeto referido, o relator apresentou parecer favorável que foi acompanhado e aprovado pelos demais membros da Comissão. Deliberação ao Projeto de Lei nº 19/2025 de autoria do Executivo Municipal que: "Altera a Lei Municipal nº 1.619, de 06 de junho de 2025 que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2026. " Após analisado e discutido o projeto referido, o relator apresentou parecer favorável que foi acompanhado e aprovado pelos demais membros da Comissão. Nada mais havendo que tratar, a presidente declarou encerrada a presente sessão, de que para constar lavrou-se a presente ata que será aprovada e assinada pelos Vereadores titulares da Comissão de Saúde, Saneamento, Meio Ambiente, Assistência, Ação Social e Direitos Humanos. Sala das sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha/MG.

Presidente

Rua Prefeito João Silva, 610 A – Tel. (35) 3563-1426 – CEP 37.948-000
Bom Jesus da Penha/MG



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 05.679.293/0001-07

Relator:

Membro:

